INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Governo (SEGV), Valfredo Rodriguez Santos, ao Coordenador do Centro de Monitoramento Integrado (CEMIP), Tiago Henrique da Silva Araújo Nascimento, ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), Evaldo Kazushi Takizawa, a Coordenadora Municipal de trânsito e Transporte Urbano (CMTU), Marta Eunice Silva. e ao Chefe de Gabinete, Joélio Rosa de Moraes, de maneira que "**Solicito que seja instalada câmeras de vigilância em cinco pontos da cidade, sendo, uma câmera na Avenida Amazonas com a Avenida dos Lagos, próximo a Central de Galhos, uma câmera na Avenida Ipê com a Avenida dos Trabalhadores, próximo ao Ecoponto Bela Vista, uma câmera na rua Flamingos, próximo ao Ecoponto do Tuiuiú, uma câmera na esquina do Ecoponto do Jardim Luciana, outra câmera na rotatória na Rua Palmeiras ao lado da UBS do Padre Onesto Costa. O objetivo é combater o descarte irregular de lixos.**"

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação solicita que a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Governo, CEMIP, CMTU, SAMA e Chefia de Governo instale três câmeras para registrar qualquer ato de infração de descarte irregular de lixo. O intuito é instalar uma câmera na Avenida Amazonas com a Avenida dos Lagos, próximo a Central de Galhos, uma câmera na Avenida Ipê com a Avenida dos Trabalhadores, próximo ao Ecoponto Bela Vista, uma câmera na rua Flamingos, próximo ao Ecoponto do Tuiuiú, uma câmera na esquina do Ecoponto do Jardim Luciana, outra câmera na rotatória na rua Palmeiras ao lado da UBS do Padre Onesto Costa. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)